



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apurema

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apurema publica:

- **Portaria Nº88 de 12 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a desincompatibilização (afastamento) de servidor efetivo, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais do ano de 2020 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 89 de 12 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a desincompatibilização (afastamento) de servidor efetivo, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais do ano de 2020 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 90 de 12 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a desincompatibilização (afastamento) de servidor efetivo, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais do ano de 2020 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 91 de 12 de Agosto de 2020** - Fica afastado, com fins de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais do ano de 2020, o servidor Euosmo Maiai dos Santos, afim de atender a lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da resolução 23.609/2019.
- **Portaria Nº 91 de 12 de Agosto de 2020** - Fica afastado, com fins de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais do ano de 2020, o servidor Elvo Pereira Santos, afim de atender a lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da resolução 23.609/2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 88 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (AFASTAMENTO) DE SERVIDOR EFETIVO, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos em regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, com fins de desincompatibilização para concorrer as Eleições Municipais do ano de 2020, o Servidor **MARCOS HURANGE LOPES SILVAR**, afim de atender a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019.

Art. 2º - O afastamento tratado na presente Portaria está condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 89 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (AFASTAMENTO) DE SERVIDOR EFETIVO, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos em regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, com fins de desincompatibilização para concorrer as Eleições Municipais do ano de 2020, o Servidor **JALDO SANTOS BRAGA**, afim de atender a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019.

Art. 2º - O afastamento tratado na presente Portaria está condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 90 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (AFASTAMENTO) DE SERVIDOR EFETIVO, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos em regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, com fins de desincompatibilização para concorrer as Eleições Municipais do ano de 2020, a Servidora **SERIAREA PEREIRA ROCHA**, afim de atender a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019.

Art. 2º - O afastamento tratado na presente Portaria está condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 91 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (AFASTAMENTO) DE SERVIDOR EFETIVO, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos em regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, com fins de desincompatibilização para concorrer as Eleições Municipais do ano de 2020, o Servidor **EUOSMO MAIAI DOS SANTOS**, afim de atender a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019.

Art. 2º -O afastamento tratado na presente Portaria está condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 91 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (AFASTAMENTO) DE SERVIDOR EFETIVO, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos em regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, com fins de desincompatibilização para concorrer as Eleições Municipais do ano de 2020, o Servidor **ELVO PEREIRA SANTOS**, afim de atender a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019.

Art. 2º - O afastamento tratado na presente Portaria está condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.